



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 109/93

**A P R O V A D O**

discussão

Em 24/06/93

Obra de Reforma/Obra de


Presidência

**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

**R E Q U E R I M O** à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando cópia do convênio CERJ/Prefeitura, que restabeleceu a taxa de iluminação Pública - TIP, no Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 23 de junho de 1993.

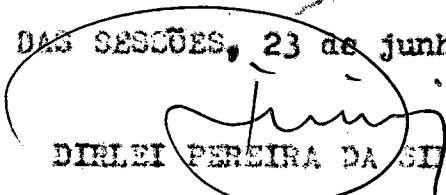
  
DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - autor

**J U S T I F I C A T I V A S :**

O restabelecimento do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Cabo Frio e a Cia. de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro-CERJ, ocorrido na atual administração municipal ainda não foi devidamente discutido e elucidado. Questões como as que dizem respeito ao controle da arrecadação e do consumo além de várias outras, continuam sem o necessário esclarecimento, daí a necessidade de a Câmara Municipal ter acesso ao citado documento.

SALA DAS SESSÕES, 23 de junho de 1993.

  
DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - autor